

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIV - 9ª Legislatura

DCL Nº 126

Brasília, terça-feira, 24 de junho de 2025

Sumário

Seção 1

Prazos de Emendas	3
Convocações.....	5
Pautas	6
Resultado de Pautas	7
Designação de Relatorias	8
Atas - Comissões.....	10

Seção 2

Atos	14
Portarias.....	27
Atas de Reuniões	39
Declarações de IRPF.....	41
Avisos - Licitações	50
Extratos - CLDF - Saúde.....	51
Relatórios	52



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Primeiro Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Segunda Vice-Presidente: Deputada Paula Belmonte

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa

Quarto Secretário: Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Iolando Vice-Presidente: Paula Belmonte Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	Martins Machado Roosevelt Jorge Vianna Pepa Fábio Felix
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Morro da Cruz Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Dayse Amarílio	Robério Negreiros Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Doutora Jane Vice-Presidente: Dayse Amarílio Paula Belmonte Jaqueline Silva Pastor Daniel de Castro	Joaquim Roriz Neto Fábio Felix Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Hermeto Joaquim Roriz Neto	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Jorge Vianna Martins Machado Gabriel Magno Pastor Daniel de Castro	Max Maciel Robério Negreiros Roosevelt Chico Vigilante Thiago Manzoni
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Ricardo Vale Thiago Manzoni Jorge Vianna Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Rogério Morro da Cruz	Presidente: Hermeto Vice-Presidente: João Cardoso Thiago Manzoni Gabriel Magno Fábio Felix	Iolando Pepa Roosevelt Chico Vigilante Max Maciel
COMISSÃO DE SEGURANÇA			
Titulares	Suplentes		
Presidente: João Cardoso Vice-Presidente: Doutora Jane Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni Ricardo Vale Jaqueline Silva		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Paula Belmonte

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Dayse Amarílio e Deputada Jaqueline Silva

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016

Atualizado em 8/1/2025, em conformidade com os ATOS DO PRESIDENTE Nº 420, 421 e 601, DE 2024 e ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 2025.

Seção 1

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

EMENDAS DE MÉRITO

PROJETO DE LEI nº 1.753/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera o art. 2º da Lei n.º 6.488, de 14 de janeiro de 2020, que "Acrescenta o art. 16-A à Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012"*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/06/2025 Último Dia: 25/06/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.784/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a fixação de placas informativas acessíveis em monumentos artísticos, históricos, arquitetônicos e institucionais no Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/06/2025 Último Dia: 24/06/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.785/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a inclusão do aniversário da Floresta Nacional de Brasília no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/06/2025 Último Dia: 24/06/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.789/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento Brasília Auto Indoor a ser celebrado no mês de agosto de cada ano*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/06/2025 Último Dia: 24/06/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.793/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Institui a Política Distrital de Promoção da Cultura da Paz, da Tolerância e do Respeito Mútuo nas Escolas*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/06/2025 Último Dia: 24/06/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.794/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Institui, no âmbito do Distrito Federal, "Selo Igualdade Salarial DF", destinado a reconhecer pessoas jurídicas de direito privado que comprovem o cumprimento da Lei Federal nº 14.611, de 3 de julho de 2023, que dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/06/2025 Último Dia: 27/06/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.795/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a avaliação periódica de políticas públicas no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no § 16 do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/06/2025 Último Dia: 30/06/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.796/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Aniversário da Floresta Nacional de Brasília - FLONA", a ser comemorado anualmente no dia 14 de junho*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/06/2025 Último Dia: 30/06/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.797/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui o Programa de regularização de débitos de veículos automotores em abordagem de operações programadas*

de fiscalização de trânsito, denominado Veículo Legal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/06/2025 Último Dia: 30/06/2025

PROJETO DE LEI nº 1.799/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO e OUTROS, que *Concede anistia de multas cominadas pelo Poder Judiciário a entidades sindicais representativas das categorias dos servidores públicos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/06/2025 Último Dia: 30/06/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 74/2025, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei Complementar nº 998, de 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul – CLS, do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/06/2025 Último Dia: 24/06/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 75/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre a dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/06/2025 Último Dia: 30/06/2025

EMENDAS DE ADMISSIBILIDADE

PROJETO DE LEI nº 1.583/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui pontos de apoio para o combate ao assédio e violência no período de festas de rua e demais eventos públicos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/06/2025 Último Dia: 30/06/2025

PROJETO DE LEI nº 1.726/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui o Programa "Mãe Cidadã", destinado a garantir ações de apoio à maternidade, com foco na saúde mental materna, apoio à amamentação, orientação jurídica e incentivo à reinserção profissional de mulheres após a maternidade, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/06/2025 Último Dia: 30/06/2025

NOTA - De acordo com os arts. 163 e 286, RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 5 dias úteis.

Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR
Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 23/06/2025, às 18:41, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2206913** Código CRC: **FADEC889**.

Convocações

CONVOCAÇÃO - CPI-RIO MELCHIOR

De ordem da Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Rio Melchior, Deputada Paula Belmonte, convoco os(as) Senhores(as) Deputados(as) membros desta comissão para a **8ª Reunião Ordinária da CPI do Rio Melchior**, que será realizada exclusivamente de forma presencial, **no dia 26 de junho de 2025, às 10h (dez horas), no Plenário desta Casa**.

Lembrando aos(as) Senhores(as) Deputados(as) membros que, na impossibilidade legal de seu comparecimento, informe o seu respectivo suplente da realização desta reunião, para fins de substituição.

Brasília, (data de assinatura no SEI).

GIANCARLO CHELOTTI

Secretário da CPI do Rio Melchior



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI - Matr. 23756, Secretário(a) de CPI**, em 23/06/2025, às 16:36, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2207127** Código CRC: **E465552A**.

Pautas

PAUTA - CPI-RIO MELCHIOR da 8ª Reunião Ordinária

Local: Plenário da CLDF
Data: 26/06/2025
Horário: 10h

I – Comunicados:

Da Presidência
Do Relator
Dos demais membros da Comissão.

II – Oitivas:

1. Felipe Mourão Lavorato da Rocha - Ambientare (Requerimento nº 22/2025)
2. Elen Dânia Silva dos Santos - Superintendente de Resíduos Sólidos, Gás e Energia - ADASA (Requerimento nº 6/2025)
3. Gustavo Antônio Carneiro - Superintendente de Recursos Híbridos - ADASA (Requerimento nº 7/2025)
4. Rafael Machado Mello - Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto - ADASA (Requerimento nº 8/2025)

Brasília, (data de assinatura no SEI).

GIANCARLO CHELOTTI
Secretário da CPI do Rio Melchior



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI - Matr. 23756, Secretário(a) de CPI**, em 23/06/2025, às 16:39, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2207130** Código CRC: **C96F29E4**.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA - CEC

RESULTADO DE PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 17/06/2025, ÀS 10H

II – Discussão pública sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2026 (PL 1.742/2025).

Resultado: tema debatido.

Brasília, 23 de junho de 2025.

CLEUMA LEITE FERREIRA
Secretária da Comissão de Educação e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **CLEUMA LEITE FERREIRA - Matr. 22079, Secretário(a) de Comissão**, em 23/06/2025, às 18:35, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2201539** Código CRC: **56FD26DD**.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CDESCTMAT

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Daniel Donizet, nos termos do art. 167 e art. 157, §1º, inciso III do Regimento Interno, informo que o Senhor Presidente desta Comissão avocou a relatoria para proferir parecer em regime de urgência:

Deputado Daniel Donizet

PL 1787/2025

ALISSON DIAS DE LIMA

Secretário - CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DIAS DE LIMA - Matr. 22557, Secretário(a) de Comissão**, em 23/06/2025, às 16:07, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2207896** Código CRC: **12B80B6A**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CPRA

Por ordem do Senhor Presidente da Comissão de Produção Rural e Abastecimento, o Deputado Pepa, e com fundamento nos termos do art. 167, § 3º, do Regimento Interno da CLDF, **fica avocada à Presidência a relatoria do Projeto de Lei nº 1787/2025**, observando-se a tramitação em Regime de Urgência.

**DEPUTADO
PEPA**

PL 1787/2025

JOÃO HENRIQUE RAMIRO

Secretário da CPRA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE RAMIRO DA SILVA - Matr. 22070, Secretário(a) de Comissão**, em 23/06/2025, às 12:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2207264** Código CRC: **4F659421**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CDDM

De ordem da Senhora Presidente da **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Deputada Doutora Jane**, nos termos do art. 89, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 16 dias úteis, a partir de 24/06/2025

Deputada Dayse Amarilio
1771/2025

Brasília, 23 de junho de 2025.

TATIANA ARAÚJO COSTA

Secretária de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO COSTA - Matr. 23731, Secretário(a) de Comissão**, em 23/06/2025, às 14:17, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2207903** Código CRC: **41D98644**.

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CLDF, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte e três minutos, reuniu-se a Comissão de Educação e Cultura, na sala de reunião das comissões Pedro de Souza Duarte. Estava presente o presidente da Comissão, deputado Gabriel Magno, que informou a suspensão da reunião e abertura da audiência pública com a finalidade de debater o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2026 e acatar sugestões para a apresentação de emendas relacionadas à temática da Comissão e ao que impacta no Fundo Constitucional. O presidente convidou para compor a Mesa o professor Álvaro Moreira Domingues Júnior, presidente do Conselho de Educação do DF (CEDF); Wellington Rocha, vice-presidente do Conselho de Cultura do DF (CCDF); Úrsula Nepomuceno, diretora do Sindicato dos Enfermeiros do DF (SindEnfermeiroDF); Cleber Ribeiro Soares, diretor do Sindicato dos Professores do DF (Sinpro-DF); Gláucia Maria Menezes da Silveira, subsecretária de administração geral da Secretaria de Saúde do DF; Dra. Livia Vanessa Ribeiro, presidente do Conselho Regional de Medicina do DF (CRM-DF); Suelen Gonçalves dos Anjos, diretora do Sindicato dos Docentes da Universidade do DF (SindUnDF); Vanessa Alves de Melo, representante da UnDF; Iuri Marques, presidente do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental e Agentes Comunitários de Saúde (SindVACS). Na sequência, Joan Martins, consultor legislativo da CLDF, explicou detalhadamente o PLDO 2026 apresentado pelo Poder Executivo, no intuito de tentar alinhar o debate das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às políticas públicas, ancorado pelo princípio da transparência e pela participação popular. Joan destacou que desde 2016 a despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida está em tendência de queda, sendo que atualmente o DF opera bem abaixo do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, com 38,5% dessa receita comprometida e com uma margem fiscal de R\$ 2,9 bilhões. Ele lembrou que a lei orçamentária tem caráter autorizativo para o aumento na despesa de pessoal e que a Constituição Federal estabelece limites mínimos das receitas de impostos e transferências recebidas por cada ente a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino, em ações e serviços públicos de saúde e em destinação ao Fundo de Apoio à Cultura - FAC. Os gráficos mostraram que a aplicação em educação e saúde tem se mantida próxima ao piso legal, com tendência de queda; enquanto que, na cultura, continua abaixo do mínimo previsto, gerando um saldo acumulado não gasto que chegou a R\$ 64 milhões em 2023. Joan abordou que a arrecadação da receita prevista para o exercício de 2026 aumentará cerca de R\$ 9 bilhões em relação ao ano de 2025 e que o Distrito Federal apresenta forte dependência do Fundo Constitucional, correspondendo a aproximadamente 38% da receita prevista, frente uma arrecadação própria de cerca de 42%. O deputado Gabriel Magno comentou que, apesar do orçamento da cidade ter dobrado em seis anos, os investimentos do GDF em educação, saúde e cultura não acompanharam esse superávit, mesmo diante das crises que essas áreas enfrentam nas políticas públicas. Quanto à renúncia fiscal, Joan afirmou que os benefícios tributários aumentaram cerca de 436% em relação a 2019, com foco em benefícios fiscais para grandes setores econômicos sem contrapartidas sociais claras. A área que mais recebeu indicação de prioridade em quantidade foi a educação, seguida por mobilidade e saúde. A área da cultura não foi contemplada. Quanto às despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, há previsão de redução dos cargos vagos para as 3 carreiras em questão, caso o PLDO de 2026 seja integralmente cumprido. O presidente da Comissão alertou para o impacto crescente das despesas do IGES-DF no orçamento da saúde e destacou a Meta 17 do Plano Distrital da Educação - PDE, que prevê a equiparação da remuneração dos professores a pelo menos a média das carreiras de nível superior do DF, atualmente com defasagem de R\$ 5.678,99. O professor Gabriel, ouvinte da reunião, acrescentou que o reajuste de 18% concedido pelo GDF a todas as categorias apenas ampliou essa disparidade salarial. O presidente da CEC lembrou que, a exemplo do PLDO de 2025, o GDF não costuma cumprir as previsões de nomeações, tornando a LDO uma peça distante das necessidades sociais. Joan explicou também que o PLDO 2026 não prevê novos aumentos ou reestruturação de carreiras, incluindo apenas concessões já estabelecidas em leis anteriores. Gabriel Magno então propôs como encaminhamento uma emenda prevendo a possibilidade de abrir uma rubrica orçamentária para essa finalidade. A servidora Gláucia, do GDF, justificou que a Secretaria de Economia prioriza o cumprimento da LDO, mas limita o uso do orçamento para evitar déficit após o pagamento dos reajustes prometidos e mitigar o risco de arrecadação insuficiente no período. Álvaro, do CEDF, explicou que o Conselho atua de forma consultiva e normativa, sem executar orçamento, mas que os dados

fornecidos serão encaminhados ao governo para buscar solução à greve dos professores. Ambos afirmaram que a saúde e o magistério são prioridades do GDF. Gabriel Magno questionou o costume do GDF de subestimar a receita do DF e abrir crédito financeiro por decreto executivo à medida que arrecada mais; bem como o de fazer cortes nos investimentos oriundos de recursos próprios na área de educação e saúde para compensar o aumento evidente da receita do Fundo Constitucional, que possui destinação específica. Wellington, do CCDF, apontou a concentração dos recursos do FAC em regiões com maior IDH e a desigualdade de renda entre os jovens empreendedores e a economia criativa do DF, além de criticar a ausência de metas culturais no PLDO 2026. Gabriel Magno propôs como encaminhamento uma emenda para construção e reforma dos equipamentos culturais das cidades satélites. Ursula, do SindEnfermeiros, reivindicou o aumento do número de cargos da carreira e a isonomia salarial, que desde 2013 vem sendo preterida, apesar da alta produtividade da categoria e das péssimas condições trabalhistas. Cleber, do SINPRO, lamentou a ausência do Secretário de Educação e o descaso do GDF com as categorias presentes, alertando para a disponibilidade de caixa do GDF, que prefere investir em obras e compras questionáveis em detrimento das políticas assistenciais, da nomeação de cargos vagos e da reestruturação da carreira dos professores, submetendo-os à condição de greve. O deputado Gabriel Magno esclareceu que a bancada da oposição iria protocolar um projeto de lei visando anistiar todas as multas recebidas por sindicatos desde 2023. Suelen, do SindUnDF, solicitou que uma das emendas incluísse reestruturação da carreira de forma a conquistar a isonomia salarial e evitar a evasão dos professores de Ensino Superior da UnDF; além do compromisso com a expansão planejada do campus da Ceilândia. Lívia, do CRM, defendeu que servidores públicos representam um investimento, não um ônus, e criticou o repasse do aumento orçamentário da saúde ao IGES-DF, instituto que carece de transparência e retorno efetivo para a sociedade na sua gestão. Gabriel Magno lembrou que o IGES não obteve nenhuma conta aprovada no TCDF desde sua criação em 2018. Vanessa, da UnDF, comunicou que as demandas apresentadas pela Universidade foram acatadas no PLDO 2026, exceto a da reestruturação da carreira que ainda está em negociação. Gabriel Magno explicou que na lei de criação da UnDF, houve uma tentativa frustrada de garantir uma porcentagem mínima do Fundo Constitucional exclusivo para a Educação Superior, a exemplo do que ocorre na Educação Básica que conta com um mínimo constitucional de 25%. Iuri, do SindVACS, destacou as demandas das categorias quanto à necessidade urgente de nomeações, à regulamentação do adicional de insalubridade e à reestruturação da carreira. Aderiram ainda ao direito de fala, o professor Paulo, do CEM 01 de São Sebastião, que pediu apoio da sociedade com relação às greves e mais humanidade do GDF com relação aos setores sociais que se encontram enfermos. Carlos, professor temporário da Estrutural, pediu a nomeação de todos os professores em regime de contratação temporária aprovados no último concurso para tentar suprir o déficit de profissionais na educação pública. O professor Peterson, do CEE 02 de Brasília, questionou a previsão orçamentária para o ensino especial, diante do fechamento de turmas inclusivas pela SEE-DF e sobrecarga dos centros especializados, que dependem dos educadores sociais voluntários para se manterem. O deputado Gabriel Magno informou que a destinação do orçamento será especificada na LOA, mas concordou que o investimento em educação especial tem diminuído consideravelmente prejudicando a persecução da meta 4 do PDE. Bruno destacou que, apesar da margem financeira, nenhuma meta do PDE foi cumprida em 10 anos, e cobrou da CLDF a regulamentação da Lei da Responsabilidade Educacional prevista no plano. Robson defendeu a preservação do Fundo Constitucional como garantia dos direitos sociais básicos. O presidente Gabriel Magno fez um resumo das principais emendas que integraram os encaminhamentos da reunião: recomposição inflacionária aos valores bases do PDAF; rubrica específica no PLOA pro atendimento do PDE; recomposição inflacionária dos auxílios dos servidores; rubrica específica para aquisição de equipamentos e infraestrutura; autonomia financeira para o FAC e supressão da nova regra dos repasses; destinação de parte dos recursos da loteria do DF ao regime de previdência; um percentual mínimo específico para orçamento da seguridade social; desvinculação de auxílios do orçamento de despesa de pessoal; emendas sobre o BRB enquadrando os super-endividados; suprimir o IGES das metas e prioridades do orçamento da saúde; equiparação da gratificação dos diretores; carreira PPGE; construção, reforma e manutenção de escolas; construção de CAPES; construção e reforma de equipamentos culturais; e rubrica específica para a reestruturação das carreiras. O deputado julgou desnecessário emendar as quantidades de cargos previstos para nomeação no PLDO 2026, mas enfatizou que a cobrança será pelo cumprimento das nomeações. O professor Alessandro, de um Centro de Ensino Especial, corroborou que a quantidade de alunos da sua unidade aumentou desproporcionalmente e se preocupa com o sucateamento que vem sendo empregado na educação. Ele questionou por que não tem o rateio do FUNDEB no DF e o deputado respondeu que isso só ocorre nos estados cujo repasse da União é menor do que o valor mínimo do custo aluno-qualidade. Cleber, do SINPRO, pediu ainda a mobilização de toda a categoria na greve em prol da comunidade escolar. Por fim o deputado Gabriel Magno citou a última

auditoria do TCDF que apontou falta de água potável em metade das escolas visitadas, o que legitima as reivindicações apresentadas por um padrão mínimo de qualidade para os alunos e professores. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão declarou encerrada a reunião às treze horas e nove minutos, da qual eu, Cleuma Leite Ferreira, na qualidade de Secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão, Deputado Gabriel Magno.

Brasília, 23 de junho de 2025.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO
Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166, Presidente**, em 23/06/2025, às 18:41, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2204532** Código CRC: **409E51DD**.

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas e 43 minutos, na sala de Reuniões Pedro de Souza Duarte, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Legislativa do Distrito Federal reuniu-se para a sua 2ª Reunião Ordinária. Presentes os Deputados Doutora Jane, Jaqueline Silva e Pastor Daniel de Castro, com duas ausências justificadas, das Deputadas Dayse Amarilio e Paula Belmonte. A Presidente, Deputada Doutora Jane, declara aberta a 2ª Reunião Ordinária abrindo fala para os membros da comissão. Passando ao Item II - Matérias para discussão e votação. A Presidente, Deputada Doutora Jane, por ser autora do Projeto de Lei 1089/2024, passou a presidência a Deputada Jaqueline Silva. A Presidente Deputada Jaqueline Silva deu sequência à discussão e votação do **Item 1** - Projeto de Lei nº 1089/2024, de autoria da Deputada Doutora Jane, que Institui o prêmio "Mulheres do Ano" dedicado às mulheres que realizam ações de grande relevância que impactam positivamente na vida das pessoas no âmbito do Distrito Federal". O parecer é favorável à aprovação, com 3 votos. Houve 2 ausências. Em seguida, a Deputada Jaqueline Silva devolveu a presidência à Deputada Doutora Jane, que deu sequência a discussão e votação do **Item 2** - Projeto de Lei nº 1726/2025, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que Institui o Programa "Mãe Cidadã", destinado a garantir ações de apoio à maternidade, com foco na saúde mental materna, apoio à amamentação, orientação jurídica e incentivo à reinserção profissional de mulheres após a maternidade, no âmbito do Distrito Federal". O parecer foi pela aprovação, com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item 3** - Projeto de Lei nº 1769/2025, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que Institui medidas de proteção, assistência e garantia de direitos à mulher lactante diagnosticada com mastite no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Foi retirado de pauta devido a relatora não estar presente na reunião. **Item 4** - Projeto de Lei nº 1583/2025, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que "Institui pontos de apoio para o combate ao assédio e violência no período de festas de rua e demais eventos públicos e dá outras providências". Teve parecer aprovado, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. **Item 5** - Projeto de Lei nº 1619/2025, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que "Garante a manutenção do ano letivo para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus dependentes na rede pública e privada de ensino do Distrito Federal". O parecer é pela aprovação, com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Continuando, a Presidente Deputada Doutora Jane passou para leitura e votação do **Item 6** da pauta, indicação nº 8257/2025, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal, a construção de uma Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em São Sebastião - RA XIV". A indicação foi aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos Deputados e declarou encerrada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, às 15h03. E eu, Tatiana Araújo Costa, Secretária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, lavrei a presente Ata que será assinada pela Senhora Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

DOUTORA JANE

Deputada Distrital

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. 00165, Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2025, às 14:58, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2205611** Código CRC: **6B517860**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 136, DE 2025

Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 73, de 2024, considerando o Memorando 22 ([2072916](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00011320/2025-23](#), RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Hermeto, Líder de Governo do Distrito Federal, a fim de que visite os escritórios da *Ranmarine Technology*, nos dias 2 a 9 de outubro de 2025, na cidade de Rotterdam, Holanda, sem prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º A participação será com custeio pela CLDF de passagens aéreas, nos trechos Brasília - Rotterdam (Holanda) / Rotterdam (Holanda) - Brasília, e de 7 diárias e meia.

Art. 3º Fica autorizada a alteração do período do afastamento para efeito de concessão de diárias, licença parlamentar, e emissão de passagens para o primeiro dia anterior ao início ou para o subsequente ao término do evento, em caso de indisponibilidade de passagem ou quando os horários disponíveis se demonstrarem inconvenientes em função tanto da saída na origem, em horário anterior às 7 horas, quanto da chegada ao destino, após às 22 horas, conforme § 1º, art. 6º do Ato da Mesa nº 73, de 2024.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 16 de junho de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE

1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE

2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

4º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 16/06/2025, às 15:08, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 16/06/2025, às 17:49, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/06/2025, às 19:13, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-**



Secretário(a), em 17/06/2025, às 18:39, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 18/06/2025, às 09:28, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 23/06/2025, às 14:20, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2199116** Código CRC: **9DCF2AE0**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 137, DE 2025

Regulamenta o processamento de exonerações a pedido de servidores efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 275 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Este Ato regula o processamento dos pedidos de exoneração de cargo efetivo formulados por servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observando os princípios da legalidade, segurança jurídica, dignidade da pessoa humana e proteção à saúde do trabalhador.

Art. 2º O processo administrativo que tratar da exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor deve ser instruído com:

I – informação sobre a existência de processo administrativo disciplinar instaurado contra o servidor, nos termos do art. 221 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

II – avaliação biopsicossocial, a ser conduzida pelos setores competentes de Assistência à Saúde e de Assistência Social e Qualidade de Vida;

III – formulário padrão de solicitação, com declaração expressa do servidor quanto à ciência dos efeitos jurídicos e à voluntariedade do pedido.

§1º A avaliação biopsicossocial pode ser dispensada, mediante decisão fundamentada da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, nos casos em que o servidor apresentar justificativa escrita, clara e coerente, no momento da solicitação.

§2º A instrução do processo deve respeitar o sigilo funcional e a proteção de dados pessoais do servidor, conforme dispõe a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§3º A avaliação referida neste artigo deve ser concluída no prazo de até 15 dias úteis, salvo necessidade justificada.

Art. 3º Havendo indícios de limitação da capacidade de decisão do servidor, por razões de natureza psicológica, psicossocial ou funcional, o pedido de exoneração não deve ser imediatamente processado, devendo a Administração, de forma cautelar e preventiva, adotar medidas alternativas, tais como:

I – concessão de licença para tratamento de saúde;

II – submissão do servidor à perícia médica oficial, para avaliação de eventual readaptação ou aposentadoria por invalidez;

III – acompanhamento psicossocial, diagnóstico organizacional do ambiente de trabalho, mediação de conflitos e demais providências que visem à preservação da saúde funcional;

IV – adoção de medidas compatíveis com o caso concreto, observadas as possibilidades legais e funcionais.

Art. 4º Concluída a instrução do processo, o servidor deve ser formalmente comunicado, com antecedência mínima de 3 dias úteis, para ciência e manifestação, antes da publicação do ato de exoneração.

Art. 5º É vedado deferir pedido de exoneração de servidor que figure como parte em processo administrativo disciplinar em andamento, salvo manifestação expressa e motivada da autoridade instauradora, atestando a ausência de prejuízo à instrução do feito.

Art. 6º A DGP deve manter registro sistematizado dos processos de exoneração a pedido, com dados agregados sobre quantidade, motivos declarados e encaminhamentos realizados, com o objetivo de subsidiar políticas institucionais de valorização e saúde ocupacional.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 17 de junho de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 17/06/2025, às 17:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/06/2025, às 18:16, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 17/06/2025, às 18:39, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 18/06/2025, às 09:29, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 18/06/2025, às 10:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 17:18, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 23/06/2025, às 14:20, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2202401** Código CRC: **A1FC4DF7**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 141, DE 2025

Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à Deputada Doutora Jane, a fim de que participe do evento *World Police & Fire Games – 2025* (Jogos Mundiais de Policiais e Bombeiros), a ser realizado no Estado do Alabama, Estados Unidos da América, no período de 24 de junho de 2025 a 3 de julho de 2025, sem prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º A participação da parlamentar será sem custeio pela CLDF.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 23 de junho de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 23/06/2025, às 14:17, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 23/06/2025, às 14:20, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 23/06/2025, às 17:08, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 23/06/2025, às 18:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2207620** Código CRC: **4B388E3F**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 332, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4.342/2009, bem como o art. 178 da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 8º-A da Lei nº 4.949/2012; e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de **HERNANE CARDOSO MANCIO**, para exercer o cargo de Técnico Legislativo, atual cargo de **Analista Legislativo**, categoria profissional **Agente de Polícia Legislativa**, efetivada pelo Ato do Presidente nº 306, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL, de 23/6/2025, tendo em vista que o ato é nulo pela não observação da correta sequência de nomeações estabelecida no item 5.2.1.1 do Edital nº 04/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e no Diário da Câmara Legislativa de 30/05/2018, em prejuízo aos candidatos da lista geral de classificação.

II - **NOMEAR** para exercer o cargo de Técnico Legislativo, atual cargo de **Analista Legislativo**, categoria profissional **Agente de Polícia Legislativa**, Classe A, padrão 31, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 04/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 60/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 22/11/2019:

NOME
KLEYTON DHONE SILVA COSTA

CLASSIFICAÇÃO

57º

Brasília, 23 de junho de 2025.

Deputado WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 23/06/2025, às 18:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2208191** Código CRC: **51CAE642**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 333, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, **JULIA QUACCHIO ECKSTEIN**, matrícula nº 24.690, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado João Cardoso. (LP).
2. NOMEAR **SARAH ATAIDES RODRIGUES FEITOSA**, requisitada da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, na Liderança do MDB. (RO).

Brasília, 23 de junho de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 23/06/2025, às 18:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2207812** Código CRC: **72F1F587**.

ATO DA SEGUNDA VICE PRESIDENTE Nº 05, DE 2025

**Consigna elogio aos servidores e estagiários
que desempenharam atividades na execução
das eleições do programa Nosso Parlamento.**

A SEGUNDA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 46, inciso III do Regimento Interno e no Ato da Mesa Diretora nº 38, de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio aos servidores e estagiários abaixo relacionados que, em 2025, participaram das atividades de execução das eleições do programa Nosso Parlamento, que é uma iniciativa da Escola do Legislativo do Distrito Federal, meio de execução da Política de Educação Para a Cidadania, instituída pela Resolução nº 257, de 2012 e que encontra sua previsão no Ato da Segunda Vice-Presidente nº02/2025.

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos respectivos assentamentos funcionais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Matrícula
Aline Nunes Andrade	24699
Ana Clélia Milhomem Ramos	16746
Andreza Meireles de Melo	24318
Antônia Laís Oliveira da Silva	24880
Bárbara Valle Carvalho Mafra de Sá	24340
Dayse Silva Santana	18346
Hugo Leite Florenço Maia	23526
Fábio Virgílio de Souza Neves	24554
Frederico Coelho Krause	24698
Gerson André da Silva e Silva	23047
Graziele Carvalho	24689
José Antônio Correa Lages	16769
Juliana Ponce de Leão Lessa	24780
Marcelo Dutra Vila Lima	13105
Marília Magalhães Teixeira	23403
Ozanira Ferreira da Costa	12540
Pollyanna Costa Miranda	24432
Thaís De Oliveira Alcantara	23676
Daisy Diniz Lopes Rocha	22752
Jessica Cardoso dos Santos Farias	23750
Petúnia Texeira	24244
Raquel Guimarães Teixeira Matos	16707
Ronie Paulucio Porfírio	22700
Gabriell Galileu Guedes Dias	70778
Letícia Moraes da Silva	70775
Matheus Filipe Borges Cedro	70699
Mandora Cristh Rodrigues Gomes	70713
Nara de Sousa Silva	70720
Mikaellen Pereira da Silva Porto	70721

Mariane Rodrigues de Moraes | 70700

Brasília, 17 de junho de 2025.

DEPUTADA PAULA BELMONTE
Segunda Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 23/06/2025, às 18:10, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2204187** Código CRC: **8720E1B8**.

ATO DA SEGUNDA VICE PRESIDENTE Nº 06, DE 2025

**Dispõe sobre a criação do Programa
Cidadania em Movimento e de seus
respectivos projetos**

Considerando o AMD nº 23/2025, que atribui à Segunda Vice-Presidente competência relacionada à ELEGIS;

Considerando a ampliação dos projetos e programas de Educação para a Cidadania e a necessidade de formalização de todas as ações estruturadas desenvolvidas pela ELEGIS;

A SEGUNDA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 46, inciso III, do Regimento Interno da CLDF, instituído pela Resolução nº 353/2024, resolve:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Eleggis, o Programa Cidadania em Movimento.

Art. 2º O Programa Cidadania em Movimento objetiva promover o protagonismo e a formação de cidadãos conscientes e preparados para participar ativamente do processo democrático.

Art. 3º O Programa Cidadania em Movimento é composto pelos seguintes projetos:

I – A Câmara Legislativa Vai à Escola;

II – A Câmara Legislativa Vai à Universidade;

III – A Câmara Legislativa Vai à Comunidade;

Art. 4º O projeto A Câmara Legislativa Vai à Escola destina-se a estudantes da educação básica das instituições educacionais do Distrito Federal.

Art. 5º São objetivos do Projeto A Câmara Legislativa Vai à Escola:

I – levar ao ambiente escolar a discussão sobre o papel do Poder Legislativo, o processo de elaboração de leis e a importância da participação popular;

II – contribuir para a formação de cidadãos conscientes e preparados para participar ativamente do processo democrático;

III – contribuir para a conscientização sobre o exercício da cidadania;

IV – incentivar os jovens a se envolverem nas discussões dos problemas da comunidade;

V – promover o diálogo direto entre estudantes e deputados distritais sobre as necessidades da comunidade escolar e local.

Art. 6º O projeto A Câmara Legislativa Vai à Universidade destina-se a estudantes do ensino superior das instituições educacionais do Distrito Federal.

Art. 7º São objetivos do Projeto A Câmara Legislativa Vai à Universidade:

I – levar ao ambiente acadêmico a discussão sobre o papel do Poder Legislativo, o processo de elaboração de leis e a importância da participação popular;

II – contribuir para a formação política de cidadãos conscientes e preparados para participar ativamente do processo democrático;

III – contribuir para a conscientização sobre o exercício da cidadania;

IV – incentivar os jovens a se envolverem nas discussões dos problemas da comunidade;

V – promover o diálogo direto entre estudantes e deputados distritais sobre as necessidades da comunidade acadêmica e local.

Art. 8º O projeto A Câmara Legislativa Vai à Comunidade destina-se a a projetos sociais,

lideranças comunitárias, sociedade organizada e comunidade em geral do Distrito Federal.

Art. 9º São objetivos do Projeto A Câmara Legislativa Vai à Comunidade:

I – levar à sociedade em geral a discussão sobre o papel do Poder Legislativo, o processo de elaboração de leis e a importância da participação popular;

II – contribuir para a formação de política de cidadãos conscientes e preparados para participar ativamente do processo democrático;

III – contribuir para a conscientização sobre o exercício da cidadania;

IV – incentivar os participantes a se envolverem nas discussões dos problemas da comunidade;

V – promover o diálogo direto entre cidadãos e deputados distritais sobre as necessidades de grupos específicos ou da comunidade local.

Art. 10. Compete à ELEGIS as atividades de planejamento, direção, controle, coordenação, execução, regulamentação e avaliação do Programa Cidadania em Movimento.

Art. 11. Para os fins do disposto neste ato, poderão ser firmados convênios e acordos de cooperação com instituições públicas do Distrito Federal e instituições educacionais de natureza pública e privada.

Art. 12. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de junho de 2025.

DEPUTADA PAULA BELMONTE
Segunda Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 23/06/2025, às 18:10, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2205666** Código CRC: **355CF6EE**.

ATO DA SEGUNDA VICE PRESIDENTE Nº 07, DE 2025

**Consigna elogio aos servidores e estagiários
que participaram do 41º Encontro Nacional
da ABEL.**

A SEGUNDA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 11, de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio aos servidores e estagiários que, em 2025, participaram do 41º Encontro Nacional da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas — ABEL, representando a Escola do Legislativo do Distrito Federal — Elegis, com destaque para:

- I — conquista do 2º lugar na categoria Comunidade (projeto *Conhecendo o Parlamento*);
- II — 3º lugar na categoria Inovação (projeto *Tour Virtual*);
- III — participação ativa em rodas de diálogo com o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento — CEFOR da Câmara dos Deputados e Instituto Legislativo Brasileiro — ILB do Senado Federal;
- IV — produção de conteúdo institucional que ampliou a visibilidade da CLDF;
- V — eleição da diretora da Elegis para a diretoria regional Centro-Oeste da ABEL (biênio 2025-2027).

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos respectivos assentamentos funcionais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Matrícula
Aline Nunes Andrade	24699
Andreza Meireles de Melo	24318
Antônia Laís Oliveira da Silva	24880
Bárbara Valle Carvalho Mafra de Sá	24340
Dayse Silva Santana	18346
Frederico Coelho Krause	24698
Gerson André da Silva e Silva	23047
Graziele Carvalho	24689
José Antônio Correa Lages	16769
Juliana Ponce de Leão Lessa	24780
Marília Magalhães Teixeira	23403
Ozanira Ferreira da Costa	12540
Pollyanna Costa Miranda	24432
Thaís De Oliveira Alcantara	23676
Daisy Diniz Lopes Rocha	22752
Jessica Cardoso dos Santos Farias	23750
Petúnia Texeira	24244
Raquel Guimarães Teixeira Matos	16707
Gabriell Galileu Guedes Dias	70778
Letícia Moraes da Silva	70775

Matheus Filipe Borges Cedro	70699
Mandora Cristh Rodrigues Gomes	70713
Nara de Sousa Silva	70720
Mikaellen Pereira da Silva Porto	70721
Mariane Rodrigues de Moraes	70700

Brasília, 23 de junho de 2025.

DEPUTADA PAULA BELMONTE

Segunda Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 23/06/2025, às 18:10, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2207860** Código CRC: **02594D47**

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 261, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Despacho [2206689](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00025547/2025-56](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização, sem ônus, do Auditório para a realização de Sessão Solene em comemoração aos 65 anos da OAB/DF e Outorga de Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Paulo Maurício Siqueira - Poli, no dia 25 de junho de 2025, das 19h às 22h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Mayara Stephanie Barros, matrícula nº 23.345, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/1ª Vice-Presidência

JEAN DE MORAES MACHADO
Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/2ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário-Executivo/4ª Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 18/06/2025, às 18:35, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 18/06/2025, às 19:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/06/2025, às 10:27, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/06/2025, às 10:31, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/06/2025, às 13:38, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/06/2025, às 17:06, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 23/06/2025, às 19:18, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2206719** Código CRC: **E51F5CD7**.

PORTARIA-GMD N.º 262, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Sessão Solene:

Requerimento	Autoria	Assunto
2.099/2025	Dep. Fábio Felix	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 40 anos do Axé Music no Distrito Federal.
2.112/2025	Dep. Jorge Vianna	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Psicólogo.
2.114/2025	Dep. Jaqueline Silva	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 50 anos da Embrapa Cerrados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário Executivo/Primeira Vice-Presidência

JEAN DE MORAES MACHADO
Secretário Executivo/Segunda Vice-Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo/Segunda Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Terceira Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário Executivo/Quarta Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/06/2025, às 11:46, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/06/2025, às 11:59, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/06/2025, às 13:38, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/06/2025, às 15:22, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/06/2025, às 15:45, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 23/06/2025, às 18:06, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2207111** Código CRC: **000E2316**.

PORTARIA-DGP Nº 252, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos 163 e 166, inciso II, e 167, da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00032798/2023-25, RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria-DRH nº 364, de 30 de agosto de 2023, publicada no DCL de 31/8/2023, que averba o tempo de serviço/contribuição, não concomitante com o período laborado nesta Casa e averbações anteriores, prestado pela servidora MAYARA CARELE CHELLES, matrícula nº 24.324-81, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, passando a ser da seguinte forma: 201 dias, de 14/6/2006 a 31/12/2006, ao DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 6 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme certidão emitida pelo INSS; 1.170 dias, de 10/12/2010 a 21/2/2014, ao CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 3 (três) anos, 2 (dois) meses e 15 (quinze) dias, conforme certidão emitida pelo INSS; e 3.392 dias, de 14/3/2014 a 26/6/2023, à POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – PMDF, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade/licença-servidor, correspondentes a 9 (nove) anos, 3 (três) meses e 17 (dezessete) dias, conforme certidão emitida pela PMDF.

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da averbação retroajam a 27 de junho de 2023, data de exercício da servidora nesta Casa, não se computando o período de 28/5/2020 a 31/12/2021, para efeitos de concessão de adicional por tempo de serviço, tendo em vista o que dispõe o art. 8º, IX, da Lei Complementar nº 173/2020.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2025, às 11:23, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2207223** Código CRC: **796F406C**.

PORTARIA-DGP Nº 253, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, com base nos arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, e o que consta no Processo 001-002219/1998, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 13.271-47, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 23/1/2019 a 21/1/2024, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2025, às 12:17, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2207454** Código CRC: **DDEBD2AE**.

PORTARIA-DGP Nº 254, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 5º da Portaria nº 381/2024 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que estabelece o artigo nº 139 da Lei Complementar nº 840/2011, alterados pela Lei Complementar nº 952/2019, e o que consta no Processo nº 001-001076/2000, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora SOLANGE TOME DA SILVA FERRAZ, matrícula nº 12.138-54, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, a usufruir, no período de 4/8/2025 a 2/9/2025, 1 (um) mês da licença-servidor concedida pela Portaria-DGP DGP nº 62/2025, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DCL de 17/2/20245 referente ao período aquisitivo de 10/2/2020 a 7/2/2025.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2025, às 12:17, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2207501** Código CRC: **B2D090CC**.

PORTARIA-DGP Nº 255, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei distrital nº 4.342/2009, no art. 4º, §3º, do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, e ainda o que consta no Processo nº 00001-00011233/2025-76, RESOLVE:

AUTORIZAR o retorno à lotação de origem, no Setor de Administração de Sistemas, do servidor DIEGO FERREIRA GARCIA, matrícula nº 22.708, ocupante do cargo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Analista de Sistemas, atualmente com lotação provisória no Núcleo de Governança em Tecnologia da Informação.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2025, às 12:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2207514** Código CRC: **A8AE02E4**.

PORTARIA-DGP Nº 256, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, com base nos arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, e o que consta no Processo 001-001580/2000, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUIS ANTONIO FIDYK, matrícula nº 11.258-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 19/6/2018 a 18/6/2023, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2025, às 12:16, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2207539** Código CRC: **36F1BC39**.

PORTARIA-DGP Nº 257, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, com base nos arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, e o que consta no Processo 001-000349/2000, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JAIRO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 12.354-48, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 15/2/2015 a 25/2/2020, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2025, às 15:22, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2208056** Código CRC: **517E4361**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 173, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Fiscais da Contratação Direta de Inexigibilidade nº 37/2025, objeto da NOTA DE EMPENHO nº 2025NE00562, firmada entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a professora ÂNGELA CRISTINA SALGUEIRO MARQUES, CPF nº 037.187.956-63, cujo objeto é a contratação de professora para ministrar a disciplina "Participação Política On-line e Democracia" no curso de Pós-graduação *lato sensu* em Comunicação Legislativa, oferecido pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) em parceria com a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Processo nº 00001-00017841/2025-94.

Art. 2º Os Fiscais designados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/21:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Frederico Coelho Krause	Fiscal	ELEGIS	24.698
Thais de Oliveira Alcantara	Fiscal Substituta	ELEGIS/NEP	23.676
Rayanne Ramos da Silva	Fiscal Requisitante	SACP	23.018

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 18/06/2025, às 18:46, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2205663** Código CRC: **A7E007E4**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 174, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Fiscalização do Contrato-PG Nº 23/2025-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa **AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **72.619.976/0001-58**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, de natureza continuada e sob demanda, para atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Processo nº 00001-00003173/2025-18.

Art. 2º A Comissão designada por esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/21:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Iverson Thiago de Sousa Oliveira	23.074	NUSCON	Gestor
Hudson de Araújo Lopes	24.430	SSP	Gestor Substituto
José Gonçalo da Silva Neto	24.209	NUSCON	Fiscal Técnico
Irivaldo Negreiro de Souza	24.594	SSP	Fiscal Técnico Substituto
Eduardo Rodrigues Clemente	24.331	NUSCON	Fiscal Administrativo
Diomar Gonçalves Sirqueira	24.398	SSP	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 18/06/2025, às 18:46, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2205826** Código CRC: **EC2CE3D1**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 175, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a equipe de planejamento da contratação, para fornecimento de 4 (quatro) licenças temporárias (trinta e seis meses) do software Sketchup PRO; 5 (cinco) licenças temporárias do software (trinta e seis meses) do AutoCAD Revit LT Suite English (ou equivalente) e 1 (uma) licença temporária (trinta e seis meses) do software Autodesk AEC Collection, nos termos do Documento de Formalização de Demanda - DFD. Processo nº 00001-00022698/2025-52.

Art. 2º A Equipe de Planejamento designada por esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	UNIDADE	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luiz Marino Kuller	ASTEA	23.932	Integrante Requiritante
Mardem da Silva Teles Filho	SEATI	11.567	Integrante Técnico
Juliana Ribas Paraíso	SEMAP	24.536	Integrante Administrativo

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 18/06/2025, às 18:46, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2206016** Código CRC: **F0C5825D**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 176, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais da contratação por meio da NOTA DE EMPENHO nº 2025NE00579, firmada entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa AGROPECUARIA ALVORADA LTDA, cujo objeto é a aquisição, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, de materiais de consumo a serem utilizados em certames licitatórios, conforme Termo de Referência (SEI 2148200): Jogo de bingo grande nº 3 com globo profissional e Caixa organizadora produzida em papelão kraft com tampa e alças projetadas. Processo nº 00001-00013602/2025-65.

Art. 2º Os Fiscais designados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/21:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jéssica Gonçalves da Silva	23.204	Publicidade Institucional	Fiscal
Lidiane Duarte da Silva de Oliveira	23.206	Diretoria de Comunicação	Fiscal Substituto

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 18/06/2025, às 18:46, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2205914** Código CRC: **842E8210**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 178, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 150, de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial ([2199184](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria do Secretário-Geral nº 177, de 18 de junho de 2025, publicada no DCL nº125, de 23 de junho de 2025.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 23/06/2025, às 19:18, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2209023** Código CRC: **9A2EF510**.

Atas de Reuniões

ATA DA 24ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, por meio remoto, reuniram-se os membros do Gabinete da Mesa Diretora, os Senhores João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência; João Torracca Junior, Secretário-Executivo, Primeira Vice-Presidência; Jean de Moraes Machado, Secretário-Executivo, Segunda Vice-Presidência; Bryan Rogger Alves de Sousa, Secretário-Executivo, Primeira-Secretaria; André Luiz Perez Nunes, Secretário-Executivo, Segunda-Secretaria; Rusembergue Barbosa de Almeida, Secretário-Executivo, Terceira-Secretaria; e Guilherme Calhao Motta, Secretário-Executivo, Quarta-Secretaria, para deliberar sobre o item a seguir: **1) Verba Indenizatória. Processo SEI: [00001-00006072/2025-07](#)** - Deputado Thiago Manzoni. Relatores: Secretários-Executivos do Gabinete da Mesa Diretora. Deliberação: aprovada nos termos do Parecer do Núcleo de Verba Indenizatória. Nada mais havendo a tratar, eu, João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência, lavro esta Ata, que vai assinada por mim e pelos secretários do Gabinete da Mesa Diretora.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/1ª Vice-Presidência

JEAN DE MORAES MACHADO
Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/2ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário-Executivo/4ª Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/06/2025, às 15:21, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/06/2025, às 15:47, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/06/2025, às 17:06, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/06/2025, às 17:49, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/06/2025, às 18:12, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/06/2025, às 19:47, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 23/06/2025, às 19:59, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2207921** Código CRC: **9C6FB444**.

Declarações de IRPF

NOME: DANIEL XAVIER DONIZET	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF:	EXERCÍCIO 2025
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2024

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
Nome:	DANIEL XAVIER DONIZET
Data de Nascimento:	24/12/1981
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim
Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024?	Não
Houve alteração de dados cadastrais?	Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?	Não
Endereço:	Número:
Complemento:	Bairro/Distrito:
Município:	UF:
CEP:	DDD/Telefone:
E-mail:	DDD/Celular:
Natureza da Ocupação:	31 - MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL E DO DISTRITO FEDERAL
Ocupação Principal:	103 - MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO (SENADOR, DEPUTADO FEDERAL, DEPUTADO ESTADUAL E VEREADOR)
Tipo de declaração:	Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2024:	

DEPENDENTES			
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração?			
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração?			
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração?			
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração?			
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			9.100,32

ALIMENTANDOS	
Sem Informações	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR					(Valores em Reais)
NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO

NOME: DANIEL XAVIER DONIZET					
CPF:		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA			
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		EXERCÍCIO 2025		ANO-CALENDÁRIO 2024	
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)					
NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CAMARA LEGISLATIVA DO DF	427.314,87	10.906,20	101.790,17	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 26.963.645/0001-13					
TOTAL	427.314,87	10.906,20	101.790,17	0,00	0,00
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES					
Sem Informações					
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR					
Sem Informações					
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES					
Sem Informações					
RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS (Valores em Reais)					
TOTAL					0,00
RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)					
TOTAL					0,00
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)					
Sem Informações					
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)					
Sem Informações					
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR					
Sem Informações					
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES					
Sem Informações					

NOME: DANIEL XAVIER DONIZET		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF:		EXERCÍCIO 2025	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2024	

IMPOSTO PAGO / RETIDO		(Valores em Reais)
01. Imposto complementar		0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes		0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior		0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior		0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)		0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)		0,00
04. Imposto retido na fonte do titular		101.790,17
05. Imposto retido na fonte dos dependentes		0,00
06. Carnê-Leão do titular		0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes		0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS		(Valores em Reais)		
CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
Descrição:				
Dependente:				
Descrição:				
Descrição:				
Dependente:				
Descrição:				
Descrição:				
Dependente:				
Descrição:				
Descrição:				
Dependente:				

NOME: DANIEL XAVIER DONIZET			IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF:			EXERCÍCIO 2025	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL			ANO-CALENDÁRIO 2024	
PAGAMENTOS EFETUADOS			(Valores em Reais)	
CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Descrição:				
DOAÇÕES EFETUADAS				
Sem Informações				
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS			(Valores em Reais)	
Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?			Não	
GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
01	12	TERRENO ADQUIRIDO EM 2019 E EDIFICADO ENTRE 2019 E 2024.	1.010.000,00	1.010.000,00
105 - BRASIL				
Inscrição Municipal (IPTU):				
Logradouro:				
Comp.:				
Município: BRASÍLIA				
Área Total:				
Registrado no Cartório:				
Nº:				
Bairro:				
UF: DF CEP:				
Data de Aquisição: 24/05/2019				
02	01	JEEP/COMMANDER OVR TD380 ANO 2022 MODELO 2022 - FINANCIADO JUNTO AO BANCO BRADESCO.	185.751,54	208.810,26
105 - BRASIL				
RENAVAM:				
02	01	I/NISSAN FRONTIER PLT ANO 2023 MODELO 2024 - FINANCIADO JUNTO AO BANCO BRADESCO.	0,00	212.791,08
105 - BRASIL				
RENAVAM:				
TOTAL			1.195.751,54	1.431.601,34
DÍVIDAS E ÔNUS REAIS				
Sem Informações				
DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS				
Sem Informações				

NOME: DANIEL XAVIER DONIZET	
CPF:	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024
DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL	
DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL	
Sem Informações	
RECEITAS E DESPESAS - BRASIL	
Sem Informações	
APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL	
Sem Informações	
MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL	
Sem Informações	
BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL	
Sem Informações	
DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL	
Sem Informações	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: DANIEL XAVIER DONIZET	
CPF:	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024
DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR	
DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR	
Sem Informações	
RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR	
Sem Informações	
APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR	
Sem Informações	
MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR	
Sem Informações	
BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR	
Sem Informações	
DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR	
Sem Informações	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL	
Sem Informações	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: DANIEL XAVIER DONIZET	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF:	EXERCÍCIO 2025
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2024

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

NOME: DANIEL XAVIER DONIZET		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF:		EXERCÍCIO 2025	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2024	
RESUMO		TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS	
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS			
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular		427.314,87	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes		0,00	
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular		0,00	
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes		0,00	
Recebidos acumuladamente pelo titular		0,00	
Recebidos acumuladamente pelos dependentes		0,00	
Resultado tributável da Atividade Rural		0,00	
TOTAL		427.314,87	
DEDUÇÕES			
Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)		10.906,20	
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)		0,00	
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador		0,00	
Dependentes		9.100,32	
Despesas com instrução		7.123,00	
Despesas médicas		22.644,28	
Pensão alimentícia judicial		0,00	
Pensão alimentícia por escritura pública		0,00	
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)		0,00	
Livro caixa		0,00	
TOTAL		49.773,80	
IMPOSTO DEVIDO		IMPOSTO A RESTITUIR	
Base de cálculo do imposto		377.541,07	
Imposto devido		93.082,81	
Dedução de incentivo		0,00	
Imposto devido I		93.082,81	
Imposto devido RRA		0,00	
Alíquota efetiva (%)		21,78	
Total do imposto devido		93.082,81	
		SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	
		8.707,36	
		0,00	
		PARCELAMENTO	
		Valor da quota	
		0,00	
		Número de Quotas	
		0	
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
IMPOSTO PAGO			
Imposto retido na fonte do titular		101.790,17	
Imp. retido na fonte dos dependentes		0,00	
Carnê-Leão do titular		0,00	
Carnê-Leão dos dependentes		0,00	
Imposto complementar		0,00	
Imposto pago no exterior		0,00	
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)		0,00	
Imposto retido RRA		0,00	
Total do imposto pago		101.790,17	
		Tipo de Conta	
		Pix	
		Banco	
		Agência (sem DV)	
		Conta para crédito	

NOME: DANIEL XAVIER DONIZET	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF:	EXERCÍCIO 2025
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2024

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	
Bens e direitos em 31/12/2023	1.195.751,54
Bens e direitos em 31/12/2024	1.431.601,34
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

Avisos - Licitações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

Processo nº 00001-00005418/2025-41. Objeto: Aquisição de papéis e insumos para atender às necessidades do Núcleo de Editoração e Produção Gráfica - NPG, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as quantidades, as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedores: BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ nº 19.316.354/0001-78, Valor: R\$ 73.895,00; MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 26.976.381/0001-32, Valor: R\$ 62.450,00 e LEVE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 51.222.903/0001-58, Valor: R\$ 1.734,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU FALCAO DA MOTA NETO - Matr. 16831, Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 23/06/2025, às 18:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2209093** Código CRC: **5057BF10**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 18 de junho de 2025.

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00024893/2025-17](#). Contratada: **CONTRADOR CONSULTORIA PARA O TRATAMENTO DA DOR E MEDICINA AEROESPACIAL LTDA.**, CNPJ: 28.616.794/0001-31 Objeto: prestação de serviços de Anestesiologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI [2202230](#) e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI [2203983](#).

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Diretor do FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 18/06/2025, às 16:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2205209** Código CRC: **982D123C**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 18 de junho de 2025.

Processo SEI n.º [00001-00023823/2025-41](#). Contrato nº 55/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a **PRACIANO ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 55.739.474/0001-41**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos nas áreas de clínica geral, ortodontia, odontopedia, implante e prótese sobre implante. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº2025NE01017; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 16/06/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr(a) Lucas Praciano Carlos.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 18/06/2025, às 16:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2205374** Código CRC: **55D1634B**.

Relatórios

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMP EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Brasília, 23 de junho de 2025.



EXTRATO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CLDF Período de Referência: Janeiro/Maio de 2025

DA PUBLICAÇÃO DA ÍNTEGRA DO RELATÓRIO:

Esta é a publicação do Extrato Simplificado do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Orçamentária da CLDF referente a maio de 2025.

A íntegra do relatório está publicada no Portal da Transparência da CLDF (Portal da CLDF > Portal da Transparência > Planejamento e Orçamento > Relatórios da Execução Orçamentária) ou no seguinte endereço eletrônico: <https://www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia/relatorios-da-execucao-orcamentaria>.

DOS DADOS E COMENTÁRIOS SIMPLIFICADOS

Os dados foram agregados por Grupo de Despesa (Pessoal, Outras Despesas Correntes e Investimentos), detalhados por rubricas de interesse, que podem ser por Programa de Trabalho ou Natureza da Despesa, conforme o caso.

O acompanhamento mensal da execução orçamentária mostra que, até o mês de maio de 2025, foram liquidadas despesas no valor de R\$ 299,6 milhões (coluna D), consumindo 32,4% das Despesas Autorizadas para este exercício (coluna F).

Analisando o comparativo entre os anos (colunas E e G) por Grupo de Despesa, nota-se que o grupo “Pessoal e Encargos Sociais” contou com um gasto de R\$ 37,3,0 milhões a mais do que no exercício anterior (+17,2%). Os principais responsáveis pelo aumento em relação a 2024, conforme será detalhado no Quadro Comparativo da seção 2.1 da versão completa deste relatório, foram as rubricas de Vencimentos e Vantagens Fixas (+R\$ 27,4 milhões ou +15,3%), de Contribuições Patronais ao IPREV (+R\$ 2,5 milhões ou +11,0%), além de R\$ 6,6 milhões de outros gastos (+101,2%), sendo o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores o responsável pela quase totalidade do incremento. Nos dois primeiros casos, o aumento se deve a quatro fatores: a) crescimento vegetativo da folha de pagamentos da CLDF; b) nomeações de novos servidores aprovados em concurso público e criação de cargos em comissão e de livre provimento em 2024 e 2025; c) reajuste da tabela de vencimentos dos servidores para reposição das perdas inflacionárias a partir de 1º de junho 2024 (Lei nº 7.515/2024, DODF 28/06/2024) e; d) aumento do teto remuneratório do Distrito Federal a partir de 1º de fevereiro de 2025, conforme Decreto nº 44.534/2023.

Para o grupo de natureza de despesa “Outras Despesas Correntes”, o montante ficou R\$ 9,4 milhões acima do valor do mesmo período do ano anterior (+29,6%). O Programa de Trabalho “Concessão de Benefícios aos Servidores da CLDF”, com liquidação de R\$ 3,7 milhões a mais (+20,3%) do que no mesmo período de 2024 experimentou variações, sobretudo, por nomeações e pelo reajuste das tabelas de benefícios dos servidores da CLDF.

Já o grupo “Investimentos” apresentou R\$ 4,0 milhões de despesa liquidada nos meses de janeiro a maio de 2025, ficando R\$ 1,7 milhão (+72%) acima do mesmo período do ano anterior. Destaque para os Programas de Trabalho “Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CLDF” (+R\$ 1,5 milhão) e “Funcionamento da TV Legislativa” (+R\$ 1,3 milhão).



R\$ em Milhões	DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO DE 2024 (*)	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2025 (**)	DESPESA LIQUIDADA ATÉ MAIO/ 2024	DESPESA LIQUIDADA ATÉ MAIO/ 2025	DESP. LIQ. ATÉ MAIO/2025 (-) DESP. LIQ. ATÉ MAIO/2024	% DE DESP. LIQUID. / DOT. ORÇAMET.	VAR. % DE DESP. LIQUID MAIO/2025 vs MAIO/2024
	A	B	C	D	E = D - C	F = D / B	G = D / C
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	595,5	669,2	217,3	254,6	37,3	+38,0%	+17,2%
Vencimentos e Vantagens Fixas	473,6	528,3	178,6	206,0	27,4	+39,0%	+15,3%
Obrigações Patronais (INSS)	31,1	29,5	9,4	10,2	0,8	+34,7%	+8,8%
Contribuição Patronal para o RPPS (IPREV)	61,2	65,7	22,7	25,2	2,5	+38,4%	+11,0%
Outros	29,6	45,7	6,5	13,1	6,6	+28,7%	+101,2%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159,5	224,6	31,7	41,1	9,4	+18,3%	+29,6%
Concessão de Benefícios aos Servidores da CLDF	44,8	52,9	18,1	21,8	3,7	+41,2%	+20,3%
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CLDF	23,1	39,3	6,8	7,9	1,1	+20,0%	+16,4%
Tec. Inform (Gestão de TI)	14,9	37,2	1,6	3,8	2,2	+10,2%	+142,4%
Publicidade e Comunicação Social (Instit+Util. Pub. + TV + Rádio)	50,6	66,2	2,9	6,2	3,3	+9,3%	+115,6%
Verba Indenizatória	3,5	5,7	1,0	1,2	0,1	+20,6%	+13,4%
Outros	22,6	23,3	1,4	0,3	-1,1	+1,3%	-77,4%
INVESTIMENTOS	10,1	31,5	2,3	4,0	1,7	+12,6%	+72,1%
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CLDF	1,5	4,5	0,0	1,5	1,5	+33,6%	+16034,1%
Tec. Inform (Modernização de TI)	6,8	19,6	2,3	1,1	-1,2	+5,6%	-52,4%
Reforma e Benfeitoria	1,7	4,5	0,0	0,1	0,1	+2,1%	+1872,8%
Funcionamento da TV	0,0	1,6	0,0	1,3	1,3	+79,5%	+0,0%
Outros	0,0	1,3	0,0	0,0	0,0	+0,0%	+0,0%
TOTAL	765,1	925,3	251,3	299,6	48,3	+32,4%	+19,2%

Valores liquidados em 2024 mais Inscrição em Restos a Pagar Não Processados a liquidar em 2025 (igual ao total empenhado).

(*) Despesas que o Poder Executivo autoriza a empenhar. Considera o valor inicial da LOA/2025, mais alterações e menos os bloqueios e

contingenciamentos.*

Em relação aos indicadores da gestão fiscal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a CLDF continua abaixo dos limites estabelecidos (prudencial e máximo), mas superando o limite de alerta. **O indicador para o mês de maio, permanece em 1,55%, mantendo-se inalterado em relação ao resultando observado no primeiro quadrimestre de 2025, que também foi de 1,55%, ficando acima do Limite de Alerta de 1,53%**

Uma análise mais detalhada dos componentes da RCL, no período de janeiro a maio de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior, mostra que as receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, que normalmente são pouco mais de 70% do total da RCL, cresceram 7,1% (+R\$ 745,2 milhões). Já o componente do Fundo Constitucional do DF – FCDF na RCL aumentou 14,1% no período (+R\$ 172 milhões) em relação ao mesmo período do ano anterior. Como parâmetro, em todo o ano de 2023, esse componente havia crescido R\$ 1,7 bilhão, o equivalente a um incremento de 73% em relação a 2022. Já em 2024, houve uma queda de R\$ 55,6 milhões (-1,3%) nessa mesma parcela.

Todos os demais componentes da RCL (exceto o FCDF), por sua vez, cresceram R\$ 850,8 milhões, representando 6,3% de crescimento nominal em relação ao mesmo período de 2024. Essa taxa é superior às obtidas no segundo semestre de 2024, quando houve um crescimento de 5,0% em relação ao mesmo período de 2023. As taxas de crescimento no primeiro semestre de 2024 ficaram altas (média de 14,5% no período), de acordo com o esperado. Para o primeiro semestre de 2025, espera-se que o crescimento de 6,3% pouco acima da inflação (estimada em 5,4% para o IPCA, conforme o relatório Focus/Bacen), sobretudo puxado pelo crescimento do ICMS que teve incremento na alíquota de aproximadamente 7,3% para gasolina e etanol e 5,6% para óleo diesel, com entrada em vigor a partir de fevereiro de 2025^[1].

O último Relatório de Arrecadação Tributária - RAT disponibilizado pela Secretaria de Estado de Economia do DF – SEEC/DF, referente a abril de 2025, aponta o crescimento da arrecadação total acumulada até o referido mês, em valores nominais, em R\$ 621,0 milhões, em relação ao mesmo período de 2024. Já em relação à previsão da Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, a arrecadação no DF (sem considerar as transferências), teve um desempenho no período de crescimento em R\$ 664,6 milhões acima do previsto.

Em relação ao FCDF, para 2025, a expectativa inicial era seu crescimento acompanhasse o crescimento o da RCL federal, que serve de base para sua correção e que corresponde ao crescimento dos 12 meses acumulados de julho de 2023 a junho de 2024 em relação aos 12 meses acumulados do período anterior. Tal crescimento foi de 7,7% e deveria estar se refletindo no valor apurado. Entretanto, como a parcela do FDCF que integra a RCL do Distrito Federal é obtida após a execução da despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil do DF, esse componente da RCL é de difícil previsão.

Nos meses de fevereiro, março e abril de 2025, por exemplo, a arrecadação de FCDF ficou R\$ 3,3 milhões, R\$ 9,9 milhões e R\$ 54,1 milhões abaixo do arrecadado nos mesmos meses de 2024. Já no mês de maio de 2025, a parcela de FCDF na RCL ficou R\$ 176,1 milhões acima do contabilizado em maio do ano passado. Assim, até o momento, a receita de FCDF no exercício corrente atingiu R\$ 1,4 bilhão de reais, ou R\$ 172 milhões a mais do que contabilizado nos cinco primeiros meses de 2024.

Por fim, estima-se que, para 2025, o crescimento da RCL do DF seja em linha com a inflação estimada em 5,5% para 2025 pelo Boletim Focus do Banco Central. Entretanto, somente o acompanhamento da dinâmica de todos os componentes da RCL é que poderá tornar as estimativas mais precisas, visto que as receitas são o resultado de muitos fatores exógenos à gestão da CLDF, como a próprio crescimento da economia ou ainda a evolução dos indicadores de inflação.

A evolução da RCL e da sua taxa de crescimento são fundamentais para que a gestão da CLDF possa balizar suas ações. O indicador da LRF é o resultado do quociente entre a Despesa Total de Pessoal – DTP e a Receita Corrente Líquida – RCL, com base no acumulado em 12 meses (Indicador de LRF = DTP / RCL). A CLDF não tem qualquer gestão sobre a RCL, que depende do crescimento da economia, dos indicadores de inflação e da política tributária do DF (alterações de alíquotas, benefícios fiscais e tributários, eficiência na arrecadação, etc.). A parte sobre a qual a CLDF tem alguma gestão no indicador é a despesa total de pessoal (DTP), e, mesmo assim, em apenas uma fração dela. Diferentemente da maioria das demais despesas, uma vez contratada ou compromissada, ela não pode ser mais reduzida, por força de dispositivos legais.

Ainda sobre a evolução da DTP, a CLDF já tem compromissadas várias despesas que só terão seu efeito completo de 12 meses ao longo de 2025 ou, ainda, no primeiro quadrimestre de 2026. São despesas decorrentes de nomeações de servidores efetivos, alterações nas tabelas de vencimentos, alteração do teto remuneratório e criação e provimento de cargos em comissão, conforme o quadro abaixo:

Despesas Compromissadas	Quando completa 12 meses
1. Nomeação de 35 servidores (mai e jun/2024)*	Jun/2025
2. Reajuste das Perdas Inflacionárias (jun/2024)	Jun/2025
3. Nomeação de 15 servidores (ago/2024)*	Ago/2025

4. Nomeação de 15 servidores (out/2024)*	Nov/2025
5. Nova alteração do teto federal (fev/2025)	Fev/2026
6. Reestruturação Administrativa CLDF (Res nº 344/2024)	Fev/2026
7. Nomeação de 13 servidores (fev/2025)*	Fev/2026
8. Nomeação de 6 servidores (mar/2025)*	Mar/2026
9. Nomeação de 3 servidores (abr/2025)*	Abr/2026

(*) Além das exonerações e termos de desistência.

Dessa forma, ainda que o **índice apurado no mês de maio/2025, referente à participação dos gastos com pessoal da CLDF em relação à Receita Corrente Líquida do DF, ter sido de 1,55%, ficando abaixo do Limite Prudencial de 1,62%**, a projeção das despesas compromissadas indica que já há uma trajetória que não pode mais ser revertida. Ela apenas poderia ser atenuada com uma taxa de crescimento da RCL alta. **As estimativas do SEORC indicam que para o 2º Quadrimestre de 2025, o indicador deverá ficar próximo de 1,56%.**

Registra-se que, ao atingir ou ultrapassar o Limite de Alerta de 1.53% (ficando abaixo do Limite Prudencial de 1.62%), ainda não há consequências legais práticas para a CLDF. Apenas uma mensagem de alerta é enviada pelo TCDF, registrando que o limite de 90% do Limite Máximo foi atingido.

Em relação à análise da execução orçamentária por Programa de Trabalho, conforme demonstra a tabela abaixo, observa-se que a maior parte dos recursos liquidados foi em Administração de Pessoal da CLDF, com R\$ 244,9 milhões, o que representou 81,7% do total dos R\$ 299,6 milhões liquidados até maio de 2025. Outros R\$ 21,8 milhões (7,3% do total) foram em Concessão de Benefícios. Somados, são 89,0% da liquidação no período. Normalmente, esses dois programas de trabalho têm uma maior concentração de liquidação no início do exercício, sobretudo porque algumas despesas ainda estão sendo empenhadas ou contratadas.

R\$ em Milhões	DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO DE 2024 (*)	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2025 (**)	DESPESA LIQUIDADA ATÉ MAIO/ 2024	DESPESA LIQUIDADA ATÉ MAIO/ 2025	DESP. LIQ. ATÉ MAIO/2025 (-) DESP. LIQ. ATÉ MAIO/2024	% DE DESP. LIQUID. / DOT. ORÇAMET.	VAR. % DE DESP. LIQUID. MAIO/2025 vs MAIO/2024
	A	B	C	D	E = D - C	F = D / B	G = D / C

Administração de Pessoal da CLDF	580,1	641,6	213,6	244,9	31,3	+38,2%	+14,7%
Concessão de Benefícios aos Servidores da CLDF	44,8	52,9	18,1	21,8	3,7	+41,2%	+20,3%
Conversão de Lic. Prêmio em Pecúnia	8,5	14,8	1,6	7,8	6,2	+52,5%	+401,8%
Conservação das Estruturas Físicas de Edif. Públicas	2,8	6,2	0,5	0,6	0,1	+10,1%	+15,2%
Partic. da CLDF em Inst. Ligadas às Ativ. do Poder Legislativo	0,2	0,4	0,0	0,1	0,1	+16,7%	+1464,9%
Promoção de Eventos de Integr. da CLDF	1,1	3,3	0,2	0,6	0,4	+17,4%	+175,6%

com a Sociedade do DF							
Atenção à Saúde e Qualid. Vida no Trab. e Bem-Estar	0,3	1,3	0,1	0,0	-0,1	+3,0%	-60,7%
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CLDF	23,1	39,3	6,8	7,9	1,1	+20,0%	+16,4%
Modernização de Sistema de Informação da CLDF	6,8	19,6	2,3	1,1	-1,2	+5,6%	-52,4%
Gestão da Informação e dos Sistemas de TI da CLDF	14,9	37,2	1,6	3,8	2,2	+10,2%	+142,4%
Capacitação de Servidores – Escola do Legislativo	1,0	1,8	0,3	0,2	0,0	+13,6%	-8,9%
Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF	0,9	2,1	0,3	0,3	0,0	+12,2%	-0,7%
Publicidade Institucional da CLDF	22,6	27,4	0,1	0,0	0,0	+0,2%	-45,8%
Publicidade de Utilidade Pública da CLDF	19,3	22,0	0,9	3,5	2,6	+16,1%	+288,4%
Funcionamento da TV Legislativa	8,7	13,5	1,9	3,9	2,0	+28,7%	+107,7%
Funcionamento da Rádio Legislativa	0,0	4,9	0,0	0,0	0,0	+0,0%	+0,0%
Apoio a Programas Culturais pela CLDF	0,3	0,6	0,0	0,0	0,0	+0,0%	+0,0%
Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da CLDF	1,7	6,2	0,0	0,1	0,1	+1,5%	+1872,8%
Execução de Sentenças Judiciais pela CLDF	0,1	1,0	0,1	0,1	0,0	+5,0%	+0,3%
Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da CLDF	6,7	11,7	2,1	1,9	-0,2	+16,1%	-11,2%
Outros Ressarc, Indeniz. e Restituições da CLDF (Verba Indenizatória)	3,5	5,7	1,0	1,2	0,1	+20,6%	+13,4%
Outros Ressarc, Indeniz. e Restituições ao FASCAL	17,6	11,7	0,0	0,0	0,0	+0,0%	-100,0%
TOTAL	765,1	925,3	251,3	299,6	48,3	+32,4%	+19,2%

(*) Valores liquidados em 2024 mais Inscrição em Restos a Pagar Não Processados a liquidar em 2025 (igual ao total empenhado).

(**) Despesas que o Poder Executivo autoriza a empenhar. Considera o valor inicial da LOA/2025, mais alterações e menos os bloqueios e contingenciamentos.

[1] Fonte: Correio Braziliense: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2024/10/6978366-confaz-aprova-novo-icms-e-combustiveis-no-df-ficarao-mais-caros-em-2025.html>.

GLAUCO LÍVIO SILVA AZEVEDO
Chefe do Setor de Elaboração Orçamentária

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO LIVIO SILVA AZEVEDO - Matr. 16765, Chefe do Setor de Elaboração Orçamentária**, em 23/06/2025, às 17:04, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 23/06/2025, às 18:06, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2208666** Código CRC: **458C25AD**.

Transparência ao seu alcance:
Conheça a **NOVA PÁGINA DO DCL**
Mais funcional, intuitiva e cidadã.



Acesse a página do Diário da Câmara Legislativa:
www.cl.df.gov.br/dcl

